

Edital n.º 43/2019

Manuel António da Mota Nunes, Dr. na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lousada: -----

Torna Público, em virtude da realização da **Corrida e da Caminhada de Carnaval**, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 30 de outubro de 2017 e em cumprimento do n.º 2 do art.º 9.º do Código de Estrada, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, em relação **ao dia 3 de março de 2019**, o seguinte: -----

No que respeita a estacionamento e trânsito nas freguesias de Cristelos e de Silves é proibido: -----

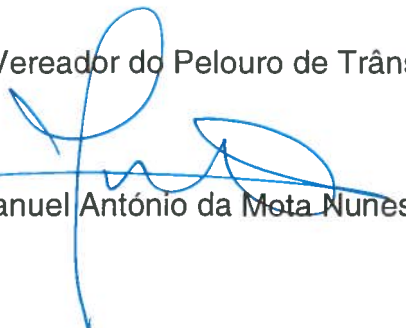
Na Av. Amílcar Neto, Rua Palmira Meireles, Largo do Pelourinho, Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua da Constituição da República, Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, Rua do Conservatório do Vale do Sousa, Av. Cidade de Errenteria, Variante de Vila Meã, Estrada de Vila Meã, Rua Narciso Mota, Av. Combatentes da Grande Guerra, Praça da República, Praça D. António Meireles, Av. Sá e Melo, Rua Joaquim Burmester, Variante Urbana, Rua entre a Variante Urbana e a Av. Jaime José Nunes Moura, Rua Visconde e Alentém, Av. Senhor dos Aflitos e na Rua São Sebastião, **no dia 3 de março das 07h00 às 13h00.**-----

Todos os veículos que se encontrem a infringir o presente edital serão rebocados.--

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Lousada e Paços de Município, 18 de fevereiro de 2019

O Vereador do Pelouro de Trânsito,



(Manuel António da Mota Nunes, Dr.)